

06.02.2025

PROPOSTA INFORMATIVA N.º 11

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, irá abrir um procedimento tendo como objetivo a aquisição de apólices de seguro, através de concurso público, mas o procedimento só estará concluído no final de do mês de fevereiro. Neste sentido, houve a obrigatoriedade urgente de aquisição dos seguros pelo período de três meses (janeiro a março) e realizar o seguinte pagamento:

- **Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais**, no valor global de € 361,17 (trezentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor, que a Junta de Freguesia de São Vicente, delibere o pagamento, no valor global de € 361,17 (trezentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos), à Seguros Generali Tranquilidade, com sede na Avenida da Liberdade n.º 242 – 1250-149 Lisboa, com o NIF: 500 940 231.

Lisboa, 05 de fevereiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia


Natalina Tavares de Moura

2.ª SÉRIE - ATO SUJEITO A PAGAMENTO

Por favor, reveja todo o formulário, confirmando os dados que submeteu.

Caso pretenda alterar alguma informação, utilize o botão 'VOLTAR À EDIÇÃO' para voltar a editar o formulário.

Se todo o conteúdo estiver correto utilize o botão 'CONFIRMAR' para confirmar a submissão dos dados.

Referência do Ato: 318652246

Identificação da Entidade: Freguesia de São Vicente

Morada da Entidade: Rua Josefa de Óbidos

Lisboa

1170-196 São Vicente

Contacto: geral@jf-saovicente.pt

Norma legal ou mera conveniência: alinea e) do artigo n.º 19 do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro

Parte de ato: H) Autarquias locais

Tipo de ato: Aviso

Tipo de informação: Texto Integral

Pagador do ato: Própria Entidade

Identificação da entidade emitente (indicação da área governativa na qual o órgão ou serviço se integra, no caso da administração direta do Estado, ou pessoa coletiva emitente, bem como o órgão ou serviço competente pela prática do ato, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de publicação de atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro:

Freguesia de São Vicente

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias de trabalhador na categoria de Encarregado Operacional

Ficheiro(s) Submetido(s): [Aviso Consolidacao.docx](#);

Voltar à edição

Confirmar



Diário da República

Centro de Atendimento: 217 810 870 ou 213 945 700

Termos de adesão: geral@diariodarepublica.pt | Envio de atos para a 2.ª Série: 2serie@diariodarepublica.pt

Envio de atos para publicação na 1.ª Série: 1serie@diariodarepublica.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Aviso

Assunto: Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias de trabalhador na categoria de Encarregado Operacional.

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que a Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2024, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual (LTFP), a consolidação da mobilidade na categoria de Encarregado Operacional (1.ª posição remuneratória, nível 8 da respetiva carreira), do trabalhador Ricardo Jorge Romero Alves, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025, atendendo a que se encontram reunidos todos os requisitos do n.º 1 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Lisboa, 16 de janeiro de 2025

A Presidente



(Natalina Tavares de Moura)